



Câmara Municipal de Bicas

Secretaria Legislativa

Requerimento nº 110/2024

REQUERIMENTO Nº 110/2024

APROVADO

Em 02/09/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

A vereadora que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do Art. 164, VII, do Regimento Interno, que seja encaminhada informação sobre os motivos para mais uma vez termos falta de fraldas para distribuição na policlínica.

Sala das sessões da Câmara, em 02 de setembro de 2024.


Melissa Terra Agreli Mattos
Vereadora

Justificação: Todos anos temos a mesma reclamação de falta de fraldas. Acredito que uma gestão comprometida com o planejamento precise ser capaz de, no mínimo, garantir que algo tão simples seja ofertado de forma contínua.

A distribuição regular de fraldas na policlínica é uma questão básica de dignidade e saúde pública, especialmente para as famílias que dependem desse



Câmara Municipal de Bicas

Secretaria Legislativa

Requerimento nº 110/2024

recurso para cuidar de seus entes queridos. A repetição constante desse problema indica falhas na gestão de estoque e na previsão de demanda, o que é inaceitável em um serviço essencial. Solicitamos, portanto, informações detalhadas sobre os motivos que levaram a essa recorrente falta de fraldas, bem como as medidas que estão sendo adotadas para evitar que a situação se repita no futuro.

Conforme art. 113, XXII da Lei
Orgânica Municipal, o prazo
para resposta é

13 / 09 / 2024.


Secretaria Executiva da Câmara